

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 9º VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SÃO LUÍS – ESTADO DO MARANHÃO**

**AUTOS: 0815679-24.2018.8.10.0001 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**RECUPERANDA: ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LTDA**

**OBJETO:** Apresentar Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada por seu representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora do mês de maio**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 05 de junho de 2021.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Advogado  
**Marco Aurélio Paiva**  
OAB/MS 19.137

PROTOCOLO: 01.0001.4343.051118-JEMA



REAL BRASIL  
CONSULTORIA

PERÍCIAS • AUDITORIAS • AVALIAÇÕES

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DA DEVEDORA

MAIO/2021



## SUMÁRIO

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	4
2.	ANDAMENTO PROCESSUAL .....	4
3.	ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA.....	4
4.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	8
5.	DOS NÍVEIS DE EMPREGO .....	9
6.	TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES.....	10
7.	ENCERRAMENTO.....	10

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO.**

**AUTOS: 0815679-24.2018.8.10.0001- RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**RECUPERANDA: ROQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITÓRIAS, devidamente Registrada no **CREA/MS sob nº 8961**, **CREA-MT nº 28.644** e **CORECON/MS nº 051**, com endereço comercial estabelecido na AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar CEP 01311-930– São Paulo (SP), Tel.: (11)2450-7333, e ainda, com **endereço eletrônico** [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as intimações, nos termos do estabelecido no art. 465, § 2º Inciso III (N.C.P.C.), honrada com a nomeação para atuar, nos autos em epígrafe, como Administradora Judicial vem através de seu representante legal **FABIO ROCHA NIMER.** brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033 e seu bastante advogado **MARCO AURÉLIO PAIVA.** brasileiro, advogado, casado, OAB/MS – 19.137/MS, perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO DEVEDOR.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SILVIO SUZART DOS SANTOS,**

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, e seu advogado Marco Aurélio Paiva, doravante nomeados Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial da empresa Roque Materiais para Construção LTDA vem por meio do presente apresentar seu Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pela Recuperanda, dados colhidos do processo de Recuperação, suas Objeções e demais incidentes correlatos, e ainda, os elementos técnicos apresentados pela Devedora.

A Recuperanda apresentou dados contábeis dos últimos seis meses, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório e serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## **2. ANDAMENTO PROCESSUAL**

Considerando que o objeto deste Relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, e estas devem ser feitas periodicamente, bem como, expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, nos tópicos subsequentes serão apresentadas breves considerações e ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades das Recuperanda.

Assim sendo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações relacionadas do processo será apresentado resumo das movimentações ocorridas no Autos, desde a juntada do relatório predecessor no ID41940990.

De acordo com os autos supra, e após a juntada do relatório mensal de atividades o processo de recuperação judicial da empresa recuperanda Roque ocorreram manifestações processuais.

Nesse sentido, passemos a análise no próximo tópico a seguir:

## **3. DA MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA**

Conforme se observa no ID45546346 a recuperanda manifestou quanto a questão pertinente aos descontos automáticos efetuados em excesso pela instituição bancária Banco do Brasil S/A na qual foi objeto do Agravo de Instrumento nº 0802426-35.2019.8.10.0000. Sendo assim, o recurso fora julgado procedente, sendo reconhecido

a limitação das retenções de valores na conta bancária da recuperanda até o percentual de 45,5% da parcela mensal devida em pagamento da CCB nº 512.100.127 e determinando a devolução do que tivesse sido apropriado indevidamente.

Isto posto, a instituição financeira irredimida com a decisão interpôs o Agravo em REsp nº 1785414. Entretanto em 30/04/2021 o Ministro Relator Raul Araújo negando-lhe provimento.

Desta forma, a recuperanda requer que o douto magistrado se digne de autorizar o levantamento do valor incontroverso depositado em juízo, no importe de R\$618.825,92 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e vinte cinco reais e noventa e dois centavos).

No que concerne ao valor controverso de R\$23.565,46 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) solicitou a recuperanda que seja intimado o banco para que complemente o depósito judicial com diferença de valores correta a ser devolvida à Recuperanda.

#### **4. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA**

Vencidas as questões de ordem técnico processual, relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial passou-se à verificação das demonstrações contábeis da empresa ROQUE.

Contudo, de modo a facilitar as verificações atinentes a Recuperanda quanto a evolução e involução de suas contas patrimoniais, bem como seus resultados, informamos que no presente relatório serão realizadas análises comparativas entre março e abril de 2021.

Cumprido esclarecer, ainda, que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta AJ, e com o intuito de facilitar a compreensão dos dados e análises realizadas nos documentos contábeis das empresas, procederemos as verificações das devedoras separadamente.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa entre os meses de março e abril de 2021 de cerca de 62%, o que indica uma elevação nos níveis do Ativo Circulante de R\$ 5.320.774,63 (cinco milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Esta variação se deu principalmente em razão da majoração dos valores alocados na conta Estoques, que apresentou um saldo de R\$3.356.280,79 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) a maior em comparação com o mês de março de 2021.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

<b>ROQUE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA</b>			
<b>BALANCETES 2021 EM R\$</b>	<b>fev/21</b>	<b>mar/21</b>	<b>abr/21</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
DISPONÍVEL	1.234.618,75	1.517.358,67	608.692,41
CLIENTES	1.869.759,44	1.522.929,03	3.257.055,24
OUTRAS CONTAS	497.534,82	647.428,97	1.786.462,86
ESTOQUES	6.541.493,54	4.838.444,19	8.194.724,98
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.143.406,55</b>	<b>8.526.160,86</b>	<b>13.846.935,49</b>

O Ativo Não Circulante apresentou variação redutiva no período comparado, findando o período com R\$ 3.755.864,04 (três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) alocados no Ativo Não Circulante da Recuperanda, em abril de 2021.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

<b>BALANCETES 2021 EM R\$</b>	<b>fev/21</b>	<b>mar/21</b>	<b>abr/21</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
IMOBILIZADO	3.845.156,25	3.801.619,31	3.755.864,04
DEPRECIÇÃO	-4.510.448,95	-4.556.185,89	-4.601.941,16
IMOBILIZADO EM FORMAÇÃO	26.358,76	26.358,76	26.358,76
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.845.156,25</b>	<b>3.801.619,31</b>	<b>3.755.864,04</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>13.988.562,80</b>	<b>12.327.780,17</b>	<b>17.602.799,53</b>

Com essas variações no Ativo Circulante e Não Circulante, o Ativo Total da Recuperanda, fechou o período com elevação de R\$ 5.275.019,36 (cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil, dezenove reais e trinta e seis centavos) nos valores ali

alocados no mês de abril de 2021, uma majoração de 43% nos valores totais do ativo da recuperanda.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma alta de 40% no período, sendo apurado o valor de R\$5.918.944,34 (cinco milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) no mês de abril de 2021, em decorrência da elevação dos valores alocados na conta Fornecedores que apresentou majoração no valor alocado na conta no período.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES 2021 EM R\$	fev/21	mar/21	abr/21
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
FORNECEDORES	2.900.756,63	3.356.449,75	5.062.825,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	223.603,02	311.341,93	259.942,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	80.234,41	80.127,00	150.502,03
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	125.926,96	125.926,96	125.926,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES	363.943,04	359.079,15	319.747,10
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.694.464,06</b>	<b>4.232.924,79</b>	<b>5.918.944,34</b>

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este apresentou variação redutiva de R\$ 22.024,29 (vinte e dois mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) no período avaliado.

No que tange o valor total do passivo, este apresentou variação aumentativa no período, passando a figurar com o nível de R\$ 14.010.084,23 (catorze milhões, dez mil, oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), uma alta de 22% se comparado com o valor apresentado em março de 2021.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES 2021 EM R\$	fev/21	mar/21	abr/21
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
FORNECEDORES	3.860.731,66	3.860.731,66	3.860.731,66
EMPRÉSTIMOS E FINAN.	6.707.660,50	6.698.243,55	6.689.290,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	777.712,80	751.571,08	738.500,22
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.346.104,96</b>	<b>11.310.546,29</b>	<b>11.288.522,00</b>
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-7.454.620,51	-7.454.620,51	-6.825.583,40
<b>"PASSIVO A DESCOBERTO"</b>	<b>-4.015.834,54</b>	<b>-4.015.834,54</b>	<b>-3.197.382,11</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>11.024.734,48</b>	<b>11.527.636,54</b>	<b>14.010.084,23</b>

Por fim, em verificação ao valor alocado na conta Passivo a Descoberto, este apresentou variação redutiva no período, passando a figurar no nível de R\$ 3.197.382,11 (três milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos) no mês de abril de 2021.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou em abril de 2021 o nível de R\$ 8.531.113,86 (oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e treze reais e oitenta e seis centavos).

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de abril a empresa apresentou um lucro líquido de R\$ 3.592.715,30 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e quinze reais e trinta centavos).

Quadro 5- Demonstração do Resultado do Exercício

**ROQUE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA**

DRE	fev/21	mar/21	abr/21
<b>Receitas Operacionais</b>	<b>R\$ 15.433.003,85</b>	<b>R\$ 22.239.280,42</b>	<b>R\$ 8.531.113,86</b>
<b>Receita Líquida Operacional</b>	<b>R\$ 15.433.003,85</b>	<b>R\$ 22.239.280,42</b>	<b>R\$ 8.531.113,86</b>
<b>Receita Bruta</b>	<b>R\$ 17.118.267,44</b>	<b>R\$ 24.721.652,47</b>	<b>R\$ 9.443.616,22</b>
Revenida de Mercadorias	R\$ 13.424.618,16	R\$ 19.318.829,23	R\$ 6.358.132,54
Revenida de Mercadorias filia 03	R\$ 3.693.649,28	R\$ 5.402.823,24	R\$ 3.085.483,68
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>-R\$ 1.812.130,62</b>	<b>-R\$ 2.634.003,28</b>	<b>-R\$ 968.230,85</b>
Devoluções	-R\$ 48.092,83	-R\$ 100.635,96	-R\$ 30.415,45
COFINS	-R\$ 1.188.916,64	-R\$ 1.719.821,90	-R\$ 659.150,42
PIS	-R\$ 258.120,06	-R\$ 373.382,39	-R\$ 143.105,03
ICMS	-R\$ 274.426,81	-R\$ 387.846,66	-R\$ 110.158,43
ICMS FILIA 03	-R\$ 42.574,28	-R\$ 52.316,37	-R\$ 25.401,52
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>R\$ 126.867,03</b>	<b>R\$ 151.631,23</b>	<b>R\$ 55.728,49</b>
Receitas Financeiras	R\$ 126.867,03	R\$ 151.631,23	R\$ 55.728,49
<b>Custos e Despesas</b>	<b>-R\$ 12.469.175,53</b>	<b>-R\$ 21.439.136,79</b>	<b>-R\$ 4.938.398,56</b>
<b>Custos das Mercadorias</b>	<b>-R\$ 11.188.009,37</b>	<b>-R\$ 19.193.553,48</b>	<b>-R\$ 4.268.955,00</b>
<b>Despesas das Atividades em Geral</b>	<b>-R\$ 1.281.166,16</b>	<b>-R\$ 1.971.504,43</b>	<b>-R\$ 669.443,56</b>
Despesas Trabalhistas	-R\$ 537.859,87	-R\$ 782.215,08	-R\$ 274.649,72
Despesas Administrativas	-R\$ 651.331,06	-R\$ 1.010.103,83	-R\$ 329.197,84
Despesas Tributárias	-R\$ 62.127,82	-R\$ 69.331,06	-R\$ 22.132,92
Despesas Financeiras	-R\$ 29.847,41	-R\$ 109.854,46	-R\$ 43.463,08
<b>Provisao para CSLLE IRPJ</b>		<b>-R\$ 274.078,88</b>	
<b>Outras Receitas / Despesas</b>			
<b>Resultado do Mês</b>	<b>R\$ 2.963.828,32</b>	<b>R\$ 800.143,63</b>	<b>R\$ 3.592.715,30</b>

## 6. DOS NÍVEIS DE EMPREGO

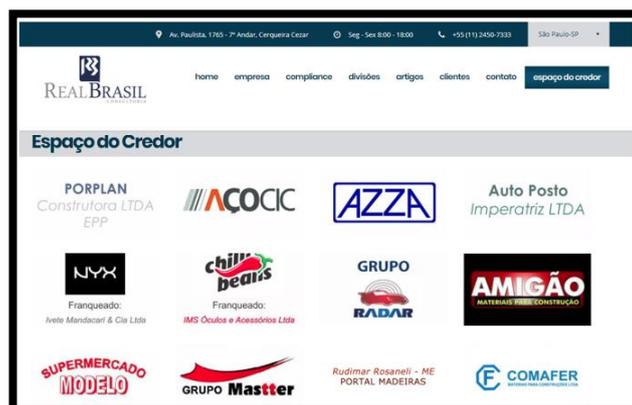
O prosseguimento da Recuperação Judicial, tem como finalidade a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, solicitando, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Sendo assim, até o mês de dezembro de 2019 recebíamos o relatório CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), o qual exibia mensalmente a quantidade de funcionários existentes na empresa. Contudo, fomos informados pela responsável financeira da Recuperanda que a partir da competência

de janeiro de 2020 as empresas estão desobrigadas de declarar o CAGED, o que foi devidamente publicado na Portaria n.º 1.127, de 14/10/2019, no DOU 15/10/2019, que define a substituição do CAGED pelo E-Social, a partir da competência Janeiro de 2020.

## 7. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*. Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

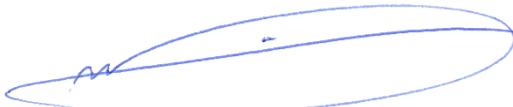
## 8. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 05 de junho de 2021.



**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
Marco Aurélio Paiva  
OAB/MS 19.137



**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
Fabio Rocha Nimer  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

**PROTOCOLO: 01.0001.4343.05118-JEMA**